



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 ERRATA DO EDITAL

ERRATA do Edital de Pregão Presencial nº 36/2019, de 20 de agosto de 2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para realização de evento em homenagem aos agricultores e população em geral do Município de Imbuía, que ocorrerá entre os dias 06 a 10 de setembro de 2019, objetivando a execução de ações relativas a Proposta no SIGEF n. 21627/2019, vinculado ao Programa SIGEF n. 2019008023, Governo do Estado de SC, por intermédio da ADR de Rio do Sul e o Município de Imbuía.

ONDE SE LÊ:

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.2 - CABE À CONTRATADA:

e) as instalações e estruturas deverão estar montadas até o dia 05 de setembro de 2019 para vistoria e aprovação da Comissão Fiscalizadora da Prefeitura e demais órgãos fiscalizadores (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil/Militar e outros). A empresa vencedora deverá fornecer laudos e Art's (Anotações de Responsabilidade Técnica) das Estruturas;

LÊ-SE:

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.2 - CABE À CONTRATADA:

e) as instalações e estruturas deverão estar montadas até as 8:00 horas do dia 06 de setembro de 2019 para vistoria e aprovação da Comissão Fiscalizadora da Prefeitura e demais órgãos fiscalizadores (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil/Militar e outros). A empresa vencedora deverá fornecer laudos e Art's (Anotações de Responsabilidade Técnica) das Estruturas;

INFORMAÇÃO:

Informamos ainda que a responsabilidade pela iluminação e sonorização da tarde dançante é de responsabilidade da Contratada, não sendo necessário corrigir o item pelo motivo de toda banda ou grupo musical possuir seus próprios equipamentos.

Demais questionamentos foram respondidos na Decisão da Impugnação, que se encontra publicada no site <https://www.imbuia.sc.gov.br/licitacoes>.

Fica mantida a data de abertura do certame para o **dia 02 de agosto de 2019 às 08:00 horas**.

Imbuía, em 28 de agosto de 2019.


João Schwambach
Prefeito Municipal

Imbuía: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuía, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84